

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Parecer CME/CEI nº 011/2025

APROVADO EM 14/08/2025

**Aprova o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Privada – EEIP Edukids, do Município de Portão/RS.**

### I. RELATÓRIO

#### 1. Histórico

A Escola de Educação Infantil Privada – EEIP Edukids, encaminhou no dia 10 de dezembro do ano de 2024, à apreciação deste Conselho Municipal de Educação - CME/PORTÃO o documento que solicita a aprovação do seu Regimento Escolar, documento este que regimenta o atendimento e oferta da Educação Infantil de zero (0) a cinco (05) anos e onze (11) meses de idade e atendimento de contraturno de quatro (04) anos a dez (10) anos e onze (11) meses de idade.

Conforme histórico apresentado no Processo supracitado, o Regimento Escolar Padrão em vigência encontrava-se no prazo para o seu vencimento, sendo que a data da sua última aprovação foi em 24 de novembro de 2021. Destaca-se assim, a Resolução CME/CE Nº 02/2019 que “Estabelece as diretrizes para elaboração dos Regimentos Escolares nas instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Portão”, define em seu artigo 6º: “A vigência do Regimento Escolar será de três (03) anos, permitida a sua adequação por força de novas legislações e necessidades devidamente justificadas quando do encaminhamento pela Mantenedora ao CME.”

Desta maneira, com base no que traz a Lei nº 9394/96 (LDBEN) sobre a autonomia e atribuições delegadas às instituições de ensino para o exercício responsável e elaboração de seus próprios Regimentos, a Mantenedora propôs sua reformulação.

Para análise do Regimento e elaboração do presente Parecer, a CEI considerou os seguintes aspectos legais:

- ✓ Lei nº 9.394/1996, que “Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) ”;
- ✓ Lei nº 8.059/1990, que “Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente” (ECA);
- ✓ Lei 13.005/2014 de 25 de junho de 2014, que institui Plano Nacional de Educação;
- ✓ O **Plano Municipal de Educação- PME** no Município de Portão (2015-2025);
- ✓ O **Documento Orientador Curricular do Território de Portão (2020)** que traz as concepções, objetivos de aprendizagem, habilidades e competências a serem desenvolvidas nos diferentes anos e etapas da educação básica no município;
- ✓ A Resolução CME/CE nº 02 de 27 de agosto de 2019, que “**Estabelece as diretrizes para elaboração dos Regimentos Escolares nas instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Portão**”.
- ✓ A Resolução CME/CE nº 05 de 03 de maio de 2021, que “**Dispõe sobre normas complementares e procedimentos para a implementação e desenvolvimento das Diretrizes Curriculares Nacionais relativas à Educação das Relações ÉtnicoRaciais e ao ensino de História e Cultura AfroBrasileira, Africana e Indígena, no âmbito das unidades educativas do Sistema Municipal de Educação de Portão e dá outras providências**”.
- ✓ A Resolução CME/CE nº 06 de 07 de julho de 2021, que “**Estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento e regula procedimentos correlatos das instituições de Educação Básica do Sistema Municipal de Educação de Portão**”.
- ✓ A Resolução CME/CEE nº 07 de 31 de agosto de 2021, que “**Dispõe sobre as Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Educação de Portão**”.
- ✓ A Resolução CME/CE nº 08 de 07 de abril de 2022, que “**Estabelece normas para elaboração e expedição de documentos escolares, bem como para os procedimentos correlatos, pelas instituições de Educação Básica do Sistema Municipal de Educação de Portão**”.

- ✓ A Resolução CME/CE nº 09 de 09 de junho de 2022, que **“Institui a Busca Ativa Escolar e estabelece a recuperação e recomposição das aprendizagens para as escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Portão/RS”**.
- ✓ Resolução CME/CE Nº 10/2022 que **“Orienta e normatiza quanto à Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – para as escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Portão/RS”**.
- ✓ Resolução CME/CE Nº 13/2023 que **“Diretrizes complementares da Educação Ambiental para as escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Portão/RS”**.
- ✓ Indicação CME/CE Nº 01/2023 que **“Orienta as mantenedoras das Instituições Educacionais pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Portão sobre a Cultura pela Paz e Segurança nas Escolas”**.
- ✓ Lei Municipal nº 2. 714, de 18 de dezembro de 2018 que **cria o Sistema Municipal de Educação de Portão;**
- ✓ Lei Municipal nº 2. 718, de 18 de dezembro de 2018 que **Reestrutura o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;**

## 2. Análise da Matéria

A proposta encaminhada, em 10 de dezembro do ano de 2024, passou por análise pela Comissão de Educação Infantil- CEI, que emitiu o Diagnóstico I quanto ao Estudo do Regimento Escolar da EEIP Edukids, Ofício nº 033/2025, em 26 de maio de 2025, solicitando à responsável pela Instituição Escolar, Sra. Laís Bohrer da Veiga que realizasse no documento entregue adequações na escrita, cumprindo-se assim o que consta na Resolução CME/CE Nº 02/2019.

Assim, em 24 de junho do ano de 2024, foi encaminhado a este CME, a segunda versão do Regimento Escolar da EEIP Edukids, para análise da Comissão de Educação Infantil- CEI.

A última versão do Regimento Escolar da EEIP Edukids, entregue a este CME, apresentou as alterações e acréscimos significativos em relação ao texto anterior, especialmente no que se refere às adequações legais e atualizações contextuais.

Destaca-se assim, a Filosofia da escola:

A Educação Infantil, através do cuidar e educar, promove o desenvolvimento integral da criança, visando o exercício pleno da cidadania na luta por uma sociedade mais feliz, onde a justiça e a solidariedade sejam valores que a sustentem.

O brincar não é somente um agente facilitador da socialização e integração da criança, mas um elemento que propicia a representação de uma nova interpretação do mundo feito pela criança. Desta forma, a brincadeira não é algo que nasce com o ser humano, mas aprende-se a brincar desde cedo nas interações que os sujeitos estabelecem entre si e com a cultura do meio em que vive.

É no brincar que ela faz suas manifestações sociais, emocionais e cognitivas priorizando o desenvolvimento da criança como um todo desde o brincar a socialização entre nossas crianças, buscamos trabalhar valores como amizade, respeito, tolerância às diferenças e as pluralidades vigentes nas mais diversas ramificações da sociedade. Por isso nossa filosofia é: Amor e dedicação na educação do seu filho em um ambiente de brincadeiras, seguro, saudável e familiar. Quem ensina o valor do amor e do respeito, ensina para a vida. (p.7).

O Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, revogando-se o Regimento Escolar anterior a esta aprovação. Destaca-se que uma cópia do Regimento Escolar da EEIP Edukids **aprovado** será encaminhada à Mantenedora, que deverá providenciar e encaminhar cópia à sua Comunidade Escolar, dando ampla divulgação.

### 3. CONCLUSÃO

Face ao exposto, a CEI, propõe a este Conselho que aprove o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Privada – EEIP Edukids, de Portão, com vigência de três (03) anos a contar da data de sua aprovação, nos termos deste Parecer.

Casos omissos serão resolvidos em consenso pela Equipe Gestora da Escola e pelo seu Conselho Escolar, com a aprovação do Conselho Municipal de Educação do Município de Portão.

Portão, 14 de agosto de 2025.

Aprovado por unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ivoti, 101/ Centro- CEP: 93180-000  
Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269  
[cmeducacao@portao.rs.gov.br](mailto:cmeducacao@portao.rs.gov.br)

**Comissão de Educação Infantil – CEI:**

*Daniela Lemmertz Bischoff*

*Fabiana Machado*

*Karine Orengo Della Nina*

*Marcelly Dal-Ri*

*Fabiana Machado*  
**FABIANA MACHADO**  
Presidente CME/Portão

*Daniela Lemmertz Bischoff*  
**DANIELA LEMMERTZ BISCHOFF**  
Vice-Presidente CME/Portão

*Laís Boherer da Veiga*  
**LAÍS BOHERER DA VEIGA**  
Secretária CME/Portão